



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Decisão nº 006/2013-CENS/ CEPE/UFRR**

**A DIRETORA DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA CÂMARA DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2013, considerando o que consta no Art. 8º da Resolução nº 013/2010-CEPE, bem como no processo nº 23129.000873/2013-02,

### **DECIDE:**

Art. 1º. Autorizar,

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 17 de maio de 2013.

*Profa. Msc. Elenize Cristina Oliveira da Silva*  
Diretora de Assuntos Pedagógicos no  
exercício da Câmara de Ensino